

PARECER ANUAL DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, EXERCÍCIO 2021, MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, reunido em sessão Ordinária no dia 10/03/2022, apreciando a prestação de contas dos recursos destinados ao FUNDEB, do município de Corumbiara-RO, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Teixeira Vieira, entende o que segue:

Considerando que o município teve como saldo de exercício anterior na conta do FUNDEB, o valor de R\$ 15.550,05 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos);

Considerando que o município recebeu o montante de R\$ 4.806.616,00 (quatro milhões oitocentos e seis mil e seiscentos e dezesseis reais); para aplicar na manutenção e desenvolvimento da educação básica e na valorização dos profissionais da educação;

Considerando que teve como rendimentos e aplicações financeiras o valor de R\$ 22.921,12 (vinte e dois mil novecentos e vinte e um reais e doze centavos);

Considerando que não houve complementação do FUNDEB/TRAN. de outras contas;

Considerando que não houve gastos com pagamento de restos vinculados de exercício anterior;

Considerando a regular aplicação dos recursos destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica, que somou a importância de R\$ 3.601.336,64 (três milhões seiscentos e um mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) do total de Recursos do FUNDEB, ultrapassando assim o mínimo exigido em de 70% (setenta por cento);

Considerando que houve um saldo reprogramado para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.205.617,13 (um milhão duzentos e cinco mil seiscentos e dezessete reais e treze centavos);

Considerando que o município apresentou os demonstrativos contábeis exigidos em lei, os quais permitiram a análise contínua durante o ano em exercício, da aplicação dos recursos do FUNDEB;

Considerando que o Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Corumbiara-RO, acompanhou na medida do possível a aplicação e execução dos recursos destinados ao fundo, não detectando irregularidades durante o exercício de 2021;

Considerando que as despesas efetuadas com os recursos do FUNDEB, atenderam aos princípios esculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Wellen Rodrigues da Silva

É que **APRESENTAMOS PARECER FAVORÁVEL** na Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, do exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Teixeira Vieira.

Corumbiara-RO, 10 de Março de 2022.

Luzanira Rodrigues Cavalcanti Schneider
Representante do Poder Executivo/ Titular

Júnior Cezar de Souza
Júnior Cezar de Souza
Representante do Poder Executivo/ Suplente

Ednéia da Silva Pereira
Ednéia da Silva Pereira
Representante do Poder Executivo SEMED/Titular

Elmira Paula de Souza
Representante do Poder Executivo SEMED/ Suplente

Secretária do CACS do FUNDEB

Sélia Leite Ribeiro Brito
Sélia Leite Ribeiro Brito
Representante de Professores/Titular

Maria Guimarães Costa
Maria Guimarães Costa
Representante de Professores/ Suplente

Sônia Maria Martins da Silva
Sônia Maria Martins da Silva
Representante de Diretores/Titular
Vice-Presidente do CACS do FUNDEB

Sirlene B. Ramos
Sirlene Beltrão Ramos
Representante de Diretores/ Suplente

Wellen Rodrigues da Silva
Wellen Rodrigues da Silva
Representante de Pais de Alunos/Titular
Presidente do CACS/FUNDEB

Gisele Alves Cavalcante
Representante de Pais de Alunos/Suplente

Silvana Oliveira Camargo
Silvana Oliveira Camargo
Representante de Pais de Alunos/Titular

Neide Rocha
Neide Rocha
Representante de Pais de Alunos/Suplente

Aleandra Madalena de Souza
Aleandra Madalena de Souza
Representante de servidores técnico-administrativos das escolas básica pública/Titular

Willian Cigerza Beatto
Willian Cigerza Beatto
Representante de servidores técnico-administrativos das escolas básica pública/Suplente

Marielly Renner Sroczynski
Representante do Conselho Tutelar/Titular

Alessandra da S. F. Paula
Alessandra da Silva Flor de Paula
Representante do Conselho Tutelar/Suplente

Suplente

Ildelita Raulino de Oliveira

*Representante da Sociedade Civil -
EMATER/Titular*

Sueli da Silva Gama

Sueli da Silva Gama

*Representante da Sociedade Civil -
STTR/Titular*

Francy Karla Gabriel de Alencar

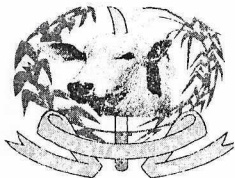
Francy Karla Gabriel de Alencar

*Representante da Sociedade Civil -
EMATER/Suplente*

Wanderley Lopes de Moraes

*Representante da Sociedade Civil -
STTR/Suplente*

Wellen Rodrigues da Silva



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED
Av. Senador Olavo Pires nº 2129, Centro – Fone: (69) 3343-2100 / Fax: 3343-2346
E-mail: semed@corumbiara.ro.gov.br

Ofício nº 047/2022 – SEMED/S.G.E.

Corumbiara-RO, 14 de Março de 2022.

Ao Senhor:

Atevaldo Ferreira Veronez

Contador Mat. 10731-1 / CRC nº RO 002898-0-2

Prefeitura Municipal

Corumbiara-RO.

Assunto: Envio do Parecer Anual do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS do FUNDEB, exercício de 2021.

Senhor Contador;

Venho por meio deste, mui respeitosamente, cumprimentar Vossa Senhoria e na oportunidade, **encaminhar em anexo**, Parecer Anual do Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS do FUNDEB, referente ao exercício de 2021, para que o referido documento seja anexado à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, a qual deverá ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Ajay Alabi
Ajay Alabi
Secretaria Munic. de Educação
Cultura e Desporto
Decreto 006/2019

Recebido em
14.03.2022

Atevaldo Ferreira Veronez
Atevaldo Ferreira Veronez
Contador Mat. 10731-1
CRC Nº RO 002898-0-2